

PARECER 462/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 37/2000

Tendo a autoria do nobre Vereador Brasil Vita, a propositura em apreço tem por objetivo criar o Dia da Bandeira de Vila Mariana, a ser comemorado, anualmente, em todo 25 de outubro.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber o aval desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade um dia dedicado a homenagear a bandeira do tradicional bairro de Vila Mariana.

A referida bandeira foi criada após concurso lançado pela SODEPRO - Sociedade de Defesa das Tradições e Progresso do Bairro de Vila Mariana, o qual recebeu um grande número de concorrentes. Sagrou-se vencedora uma menina de apenas 11 anos, cujo trabalho mereceu ampla aceitação dos membros do júri do citado certame.

Desse modo, a comemoração em apreço servirá como fator de união entre os moradores daquele bairro progressista de nossa cidade, além de prestigiar o trabalho e a criatividade da vencedora do concurso destinado a elaborar uma bandeira para a Vila Mariana

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23.05.00

AURELINO DE ANDRADE - Presidente

EMÍLIO MENEGHINI - Relator

ANA MARIA QUADROS

JOSÉ VIVIANI FERRAZ